



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2020 SSA**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para aquisição de **UNIFORMES PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 16/2020, Processos Administrativo n.º 51615/2019 para Registro de Preços.

Empresa Vencedora:

**JESSICA LORENA CUNHA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 35.200.562/0001-63, com sede a Rua Fluminense, nº 2283, Vila Marumby, Maringá/PR, representada pelo Sra Jéssica Lorena Cunha Silva, portador do CPF: 008.710.159-94 e CI: 70.85076-1;

**I- CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo do Fundo Municipal de Saúde providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**II- PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 51615/2019, Pregão Eletrônico nº 16/2020, realizado em 21/02/2020, conforme segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

<b>EMPRESA: JESSICA LORENA CUNHA SILVA</b> <b>CNPJ 35.200.562/0001-63</b>				
Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Preço Unitário - R\$	Preço Total - R\$
1	JALECO BRANCO EM OXFORD (TAM.PP) - C/ 3 BOLSOS NA FRENTE, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR E UM NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO EM ESTAMPA, MANGA COMPRIDA, FAIXA NAS COSTAS.	30	54,20	1.626,00
2	JALECO BRANCO EM OXFORD (TAM.P) - C/ 3 BOLSOS NA FRENTE, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR E UM NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO COM BORDADO, MANGA COMPRIDA, FAIXA FIXA NAS COSTAS	330	35,40	11.682,00
3	JALECO BRANCO EM OXFORD (TAM.M) - C/ 3 BOLSOS NA FRENTE, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR E UM NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO COM BORDADO, MANGA COMPRIDA, FAIXA FIXA NAS COSTAS	800	40,90	32.720,00
4	JALECO BRANCO EM OXFORD (TAM.G) - C/ 3 BOLSOS NA FRENTE, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR E UM NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO COM BORDADO, MANGA COMPRIDA, FAIXA FIXA NAS COSTAS	640	35,40	22.656,00
6	JALECO BRANCO EM OXFORD (TAM.XG) C/ 3 BOLSOS NA FRENTE, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR E UM NA PARTE S - JALECO BRANCO EM OXFORD (TAM.XG) C/ 3 BOLSOS NA FRENTE, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR E UM NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO COM BORDADO, MANGA COMPRIDA, FAIXA FIXA NAS COSTAS	60	38,40	2.304,00
7	CAMISA POLO P/ AGENTE AP. ADM. (TAM. P) - COR CINZA MESCLA, MALHA PIQUET, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, MANGA CURTA SANFONADA, C/ ESTAMPA DE SUS NA DIREITA E O NOME DA PREFEITURA NA ESQUERDA, C/ BOLSO FRONTAL COM BRASÃO DA PREFEITURA E NOME DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E ADMINISTRATIVO.	40	37,40	1.496,00
9	CAMISA POLO P/ AGENTE AP. ADM. (TAM. G) - COR CINZA MESCLA, MALHA PIQUET, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, MANGA CURTA SANFONADA, C/ ESTAMPA DE SUS NA DIREITA E O NOME DA PREFEITURA NA ESQUERDA, C/ BOLSO FRONTAL COM BRASÃO DA PREFEITURA E NOME DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E ADMINISTRATIVO.	130	42,90	5.577,00
15	COLETE (TAM. EXG) - BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO C/ ZIPER, C/ 04 BOLSOS COM VELCRO, ESTAMPA NAS COSTAS E BOLSOS FRONTAIS.	30	83,90	2.517,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 80.578,00</b>				

### III- CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **UNIFORMES PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A modificação dos prazos contratuais poderá ocorrer nas hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irredutível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Havendo atraso no pagamento, a contratante ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês, pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e a multa de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de antecipação de pagamento, a contratante terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal,
- b) Nota de Empenho,
- c) Certidão de regularidade de Tributos Municipais da Sede do Licitante,
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora;

3- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado pelas servidoras Giselli da Silva Coutinho Nunes (Diretora do Departamento de Atenção Básica) e Carla Collis de Camargo Vasconcellos (Diretora do Departamento de Saúde Bucal), no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho 18.02.10.301.2018.2059.3390.39 - fonte 11 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público.



FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

**Órgão Gerenciador**

JESSICA LORENA CUNHA

SILVA:00871015994

JESSICA LORENA CUNHA SILVA

**Beneficiária**

Assinado de forma digital por JESSICA LORENA CUNHA  
SILVA:00871015994  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009331128, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB  
/S, ou=30347224000135, ou=AR DIGITALFACIL, cn=JESSICA LORENA  
CUNHA SILVA:00871015994  
Dados: 2020.06.04 13:01:27 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2019.021.20048

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2007 de 28 de maio de 2020**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando o servidor PABLO DOS SANTOS LINHARES, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 18.251/2020, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 18.251/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 413/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2020, livro C-27, fl. 22. Processo Administrativo nº 22411/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o Termo nº 08/2019, C-25 entre o Município de Petrópolis e PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. O presente tem por objetivo o acréscimo do valor de R\$ 88.130,47 ao valor do contrato original. O Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2030.2112.4490.39.00, fonte 1.540.00, nota de empenho 1122/2020, da Secretaria de Obras e Regularização Fundiária. Ficam mantidas as demais Cláusulas do contrato original. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 415/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2020 – SSA

Processo: 51.615/2019 – Pregão Eletrônico nº 16/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: JESSICA LORENA CUNHA SILVA empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.200.562/001-63. Valor Estimado: R\$ 80.578,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do objeto	Quant.	UN	R\$	Total R\$
1	Jaleco branco em oxford (tam.PP) – c/3 bolsos.....	30	.....	54,20	.....1.626,00
	na frente, sendo dois na parte inferior e um na parte superior				
	lado esquerdo em estampa, manga comprida, faixa nas costas.				
2	Jaleco branco em oxford (tam.P) – c/3 bolsos.....	330	.....	35,40	.....11.682,00
	na frente, sendo dois na parte inferior e um na parte superior				
	lado esquerdo com bordado, manga comprida, faixa fixa nas costas				
3	Jaleco branco em oxford (tam.M) – c/3 bolsos.....	800	.....	40,90	.....32.720,00
	na frente, sendo dois na parte inferior e um na parte superior				
	lado esquerdo com bordado, manga comprida, faixa fixa nas costas				
4	Jaleco branco em oxford (tam.G) – c/3 bolsos.....	640	.....	35,40	.....22.656,00
	na frente, sendo dois na parte inferior e um na parte superior				
	lado esquerdo com bordado, manga comprida, faixa fixa nas costas				
6	Jaleco branco em oxford (tam.XG) c/3 bolsos.....	60	.....	38,40	.....2.304,00
	na frente, sendo dois na parte inferior e um na parte S				
	– jaleco branco em oxford (tam.XG) c/3 bolsos na frente, sendo dois				
	na parte inferior e um na parte superior lado esquerdo com bordado,				
	manga comprida, faixa fixa nas costas				
7	Camisa polo plágente ap. Adm. (tam. P) – cor cinza, 40.....	37,40	.....	1.496,00	.....1.496,00
	mescla, malha piquet, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta				
	sanfonada, c/estampa de sus na direita e o nome da Prefeitura				

na esquerda, c/olbo frontal com brasão da prefeitura e nome da superintendência de atenção à saúde e administrativo

9.....Camisa polo plágente ap. Adm. (tam. G) ..... 130 ..... 42,90 ..... 5.577,00

– cor cinza mescla, malha piquet, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta sanfonada, c/estampa de sus na direita e o nome da prefeitura na esquerda, c/olbo frontal com brasão da Prefeitura e nome da superintendência de atenção à saúde e administrativo.

15.....Colete (tam. Exg) – brim leve, 100% algodão, ..... 30 ..... 83,90 ..... 2.517,00

fechamento c/ziper, c/04 bolsos com velcro, estampa nas costas e bolsos frontais

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/20**

Objeto: Chamada Pública para a SELEÇÃO DE VÍDEOS COM CONTEÚDO ARTÍSTICO/CULTURAL PRODUZIDOS POR ARTISTAS DE PETRÓPOLIS, PARA SEREM VEICULADOS DE FORMA ON-LINE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS.

Fica suspensa “sine die” (sem data definida) a Chamada Pública acima mencionada, para reformulação do Termo de Referência.

Petrópolis, 29 de maio de 2020.

**RENATO FREIXIELA**  
Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENDODONTIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 15.312,700 DATA/HORA: 22/06/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 08/06/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 01 de junho de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Nº 099/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 21.291,334 DATA/HORA: 22/06/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 08/06/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 01 de junho de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA IMPLANTAÇÕES DE POSTOS DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 225.765,320 DATA/HORA: 22/06/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 08/06/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 01 de junho de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE FILMES DE EXAME DE MAMOGRAFIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANUEL JOSE FERREIRA – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 67.989,600 DATA/HORA: 23/06/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/06/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 01 de junho de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 207.396,451 DATA/HORA: 23/06/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/06/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 01 de junho de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

 Alvará Online  
PETROPOLIS

[petropolis.rj.gov.br](http://petropolis.rj.gov.br)